



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SME/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO EDUCACIONAL DO CABO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Fernando G. Cascão, nº 46-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, onde funcionará o Núcleo de Línguas do Cabo de Santo Agostinho, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 021/PMCSA-SME/2022, Processo Licitatório n.º 014/PMCSA-SME/2022, Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA**, com sede na rua Fernando G Cascão, 46, Centro, Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.914.657.0001/76, através do representante Luiz Solano Cavalcanti Filho, , RG: 659.688 SDS-PE, CPF: 051.403.074-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 100, Centro, Cabo de Santo Agostinho – CEP: 545000-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 353/24 parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de fevereiro de 2024, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de março de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e atual de R\$ 137.824,08 (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 01 de março de 2025**.

Considerando que o valor do mensal do contrato é de **R\$ 11.485,34 (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e anual de **R\$ 137.824,08 (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)** e deste quantum foi empenhado através da Nota de Empenho nº 1233/2024, a quantia de R\$ 80.397,38 (oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto 2.333/2023, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 353/24, datado de 29 de fevereiro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


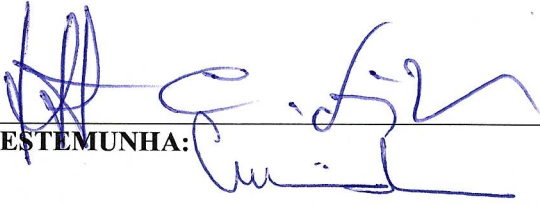
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 01 de março de 2025**, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2024.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA 
TESTEMUNHA: Amanda Balmierielle CPF (MF): 122.724.984-30	TESTEMUNHA: CPF (MF): 092.715.111-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **03º termo aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 021/2022, Processo licitatório nº 014/PMCSA - SME/2022, Dispensa nº 002/PMCSA- SME/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de março de 2025, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locador:** CENTRO EDUCACIONAL CABENSE LTDA, com sede na rua Fernando G Cascão, 46, Centro, Cabo de Santo Agostinho. **Valor total:** R\$ 137.824,08 (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1B99E2CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

